

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** os dados apontados pelo Gabinete da Corregedoria e a conveniência de estabelecimento de auxílio jurisdicional para elevar o nível de desempenho no Igest das Varas do Trabalho com maior dificuldade;

**CONSIDERANDO** as designações constantes dos Atos GP ns. 128/2021 e 159/2021, e a conveniência de manter por mais tempo o auxílio na 1ª Vara do Trabalho de Campo Grande, corroborada pela convocação para o Tribunal do Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Campo Grande, a partir de 22.7.2021;

**CONSIDERANDO** a proposição do PROAD nº 21104/2019 e a anuência das unidades judiciárias envolvidas;

**CONSIDERANDO** o comprometimento da força de trabalho existente com outras designações; e

**CONSIDERANDO** as previsões da Lei nº 13.095/2015, da Resolução CSJT nº 155/2015 e da Resolução CNJ nº 354/2020 (art. 3º, II),

**R E S O L V E**, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:

1. Manter a designação da Excelentíssima Senhora Juíza **Fátima Regina de Saboya Salgado** para acumular juízos até **31.8.2021**, mediante atuação simultânea na Vara do Trabalho de Amambai, da qual é Titular, e na 1ª Vara do Trabalho de Campo Grande;

2. Determinar ao Gabinete da Corregedoria que acompanhe e relate o trabalho objeto desta designação;

3. Esclarecer que a designação não justifica diárias, pois será adotado o trabalho remoto/telepresencial para atuação da magistrada fora de sua jurisdição usual;

4. Dê-se ciência aos implicados;

5. Junte-se aos autos do Processo Administrativo nº 21569/2019 e submeta-se ao referendo do Tribunal Pleno;

6. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

**André Luís Moraes de Oliveira**  
Desembargador Vice-Presidente  
no exercício da Presidência